



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 384/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, a partir de 31 de Agosto de 2019, conforme os Artigos nº 100 e 105 - Lei Complementar nº032/2017 – Estatuto dos Servidores e alterações da Lei Complementar nº 40/2019 - Artigos 7º e 8º, licença concedida pela Portaria nº 337/2019, a servidora **ELIZA DE MATOS**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 7.233.537-6/PR e inscrita no CPF nº 032.438.099-24, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA – Nível 16**, nomeada pela Portaria nº 191/2004, matrícula: 1777-1, lotada na Secretaria de Agricultura e Pecuária.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 28 de Agosto de 2019.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no DOMPR  
Nº 1832  
De 30/08/19  
Recb. flora

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br